



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023**
DE 31/08/2023

Nº 0401/2023

Data 31 / 08 / 20 23

Hrs: 08 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARLISE MARQUES MORAES**.

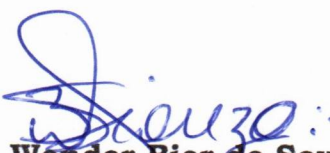
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023 DE 31/08/2023

Autoria:

Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretaria

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **MARLISE MARQUES MORAES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

MARLISE MARQUES MORAES, nasceu em 1959, na cidade de Crissiumal, situada no Rio Grande do Sul, filha de Alipio Brescovit e Leonora Brescovit. Seus pais, se mudaram para o município de Realeza, no Estado do Paraná, onde Marlise desempenhou diversos papéis, trabalhando como funcionária do lar, balconista e caixa em um posto de combustível, enquanto trabalhava, ela também se dedicava aos estudos.

Em 1976, um novo capítulo se abriu em sua vida quando ela se uniu em matrimônio com Aldir Bal Marques Moraes. Dessa união nasceram três filhos e com o passar dos anos, a família cresceu ainda mais, trazendo consigo cinco netos e dois bisnetos.

No ano de 1987, um novo destino aguardava Marlise e sua família, quando decidiram se mudar para o município de Comodoro, no estado de Mato Grosso. Foi nessa cidade que Marlise começou os trabalhos



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

como empreendedora no setor de revenda de combustíveis. Entre 2005 e 2008, Marlise ocupou o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social. Em 2012, Marlise decidiu concorrer às eleições municipais, sendo eleita a primeira prefeita mulher de Comodoro.

Durante seu mandato, que se estendeu de 2013 à 2016, Marlise, contribuiu com o desenvolvimento de Comodoro, com a instalação de unidades de saúde, sendo do Distrito de Noroagro, Distrito de Nova Alvorada, P.A. Macuco, bairro Cidade Verde e Centro. Além disso, na instalação da Creche Sonho Encantado (Nova Vacaria), do Lar da Criança "Recanto Feliz", o Ginásio Poliesportivo "José Batista Filho" no Distrito de Noroagro, e o Centro de Reabilitação "Ida Bridi", dentre outras atividades. Em 2017, mudou-se para a cidade de Vilhena/RO, local que atualmente reside e trabalha.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.